

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO para a Contratação de empresa especializada para a instalação e manutenção de placas de gesso para o teto da Câmara Municipal Santana do Seridó, no valor global de R\$ 913,55 (novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), ancorado no Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, junto ao Art. 6º, Inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 que regem as Contratações Direta por meio Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 06725731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/12/2024. EDIÇÃO 2054. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>